

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -UNEAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 011 (Vestibular) 2012- REITORIA

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga, através deste Edital, as normas do Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2012.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A UNEAL - Universidade Estadual de Alagoas - Instituição de Ensino Superior, integrante do Sistema Estadual de Ensino, por meio da sua Comissão Permanente do Vestibular - COMPROVE, torna público que estarão abertas, **das 8h do dia 19 de Julho até às 23h59min do dia 03 de Agosto de 2012**, as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2012, destinadas ao preenchimento de 1.080 (um mil e oitenta) vagas para o ano letivo de 2012, com entrada no segundo semestre letivo do ano em curso, em seus Campi, relacionados no Quadro I. (edital completo)

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular serão realizadas das 8h do dia 19 de Julho até as 23h59min do dia 03 de Agosto de 2012, exclusivamente na modalidade não-presencial através do endereço eletrônico www.msconcursos.com.br.

3.1.1. Será obrigatório o cumprimento dos seguintes passos para a realização e confirmação da inscrição:

d) imprimir o documento de arrecadação estadual DAR referente à taxa de inscrição para o Vestibular no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais);

3.1.6. Para fins de isenção da taxa de inscrição o interessado deverá atender aos requisitos elencados na Lei nº 6.873, de 10 de outubro de 2007 e no Decreto nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008. Para tanto, o interessado deverá:

3.1.7. O requerimento e a documentação, de que trata as alíneas “e”, “e.1”, “e.2”, “e.3”, “e.4” e “f” do item

3.1.6., devem ser entregues no período de 23 de Julho até 24 de Julho de 2012, no horário de 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), em cada campi da uneal, conforme o endereço abaixo:

3.1.13. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Empresa MSONCURSOS e seu resultado será divulgado no dia 30/07/2012, através de publicação no Diário Oficial do Estado e da exibição da relação nominal dos contemplados com o benefício da isenção nos sites www.uneal.edu.br e www.msconcursos.com.br.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e COMPROVE/UNEAL.

12.9. Para outras informações e/ou dúvidas manter contato com a UNEAL através do telefone (82) 3539-8083 ou email ascom@uneal.edu.br.

Arapiraca-AL, 16 de Julho de 2012

Prof. JAIRO JOSÉ CAMPOS COSTA

Reitor